

**PORTARIA Nº. 05 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*Designa a Comissão Especial de Credenciamento, confere atribuições e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Matina e à Carta Magna.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Nomeia a Comissão Especial de Credenciamento para acompanhamento da contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços de saúde do Município de Matina/Bahia, com fulcro no *caput* do art. 25 c/c com o art. 114 da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 49/2017, mediante as determinações da PORTARIA Nº 17 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021, e em conformidade com o disposto na Constituição Federal, em especial na Lei Orgânica do Município e nas Leis Federais n.ºs 8.080/90 e 8.142/90, que contará com os seguintes membros:

- 1º - PRESIDENTE – EDSON MARQUES DE JESUS SILVA**
- 2º - SECRETÁRIO – PATRICIA BONFIM VIEIRA ROCHA**
- 3º - MEMBRO – GIULIA RIVELLE SOUZA FAGUNDES**

**ART. 2º**- Atribuir-lhe a competência a praticar todas as normas estabelecidas no art. 25 c/c com o art. 114 da Lei Federal n.º 8.666/93, na Portaria nº PORTARIA Nº 17 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021, Lei Municipal nº 049/2017, e em conformidade com o disposto na Constituição Federal, em especial na Lei Orgânica do Município e nas Leis Federais n.ºs 8.080/90 e 8.142/90.

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias de nº 01 de 18 de fevereiro de 2021, de nº 03 de 06 de abril de 2021 e nº 04 de 07 de abril de 2021.

**ART. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Matina**, Estado da Bahia, em 10 de dezembro de 2021.

**CHARLES JACSON FAGUNDES COSTA**  
Sec. Municipal de Saúde